

**ATA DA 36ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT**, realizada aos 19 dias do mês de abril de 2021, das 09:30h às 13:00h, virtualmente, utilizando a ferramenta *Microsoft Teams*. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. **Participaram da reunião:** William Pereira Pinto (Coordenador do Comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael, João Francisco Carvalho Junqueira (Membros do Comitê); Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON) e os convidados Denis Bruno Virissimo (Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação), Francisco Souto Outeda (Controladoria), Silvana Bentlei Murbak Cerqueira (Coordenadoria de apoio aos Negócios, Projetos e Gestão da Qualidade), Flávia Gutierrez Motta (Diretoria Financeiro Administrativa), Leodiniilson de Faria (Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno - GECON), Fúlvio Vittorino (Fundação de apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT), Aline Filgueira de Souza Rizzo (Fundação de apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT) e Vilma Aparecida de Faria (Fundação de apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT).

**Ordem do dia:**

- 1) Andamento dos trabalhos LGPD;
- 2) Demonstração ilustrativa de simulação dos lançamentos contábeis do IPT X sugestão de lançamentos sugeridos pela Auditoria Independente;
- 3) Apresentação das informações sobre operação e registros contábeis da contabilização das receitas e despesas nos contratos FIPT; e
- 4) Outros assuntos.

As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos.

**WILLIAM PEREIRA PINTO**  
Coordenador do Comitê

**ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA**  
Secretária

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.